

DECRETO N.º 031, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão de acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério Municipal, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sendo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Cristiane Scheuermann Bonatto

II - Representante da Equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Clarice Klein

III – Representantes da Direção das Instituições Educacionais do Município

Adriana Ines Boll e Rosana Andressa Adam Piovesan

IV – Representantes dos Profissionais do Magistério

Claudete Andreia Nienkotter; Liane Szczuk; Sidronia Andreia Wendland; Carine Schmidtke e Marcelo Andre Dill

V - Representante do Departamento Jurídico Municipal

Juliano Andrioli e Marilia Aparecida da Silva Luft

VI – Representante do Departamento de Recursos Humanos

Jean Carlos Berwaldt

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração

Ageu Juarez Fidler

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Djoni Aleander Rohden

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 124, de 11 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito do Município